



PORTARIA G.P. N°.: 911, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **AGOSTO/2019**, a servidora, **DANIARA VIEIRA**, matrícula funcional nº. 101.579, ocupante do cargo de Professor(a) PEIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 10/05/2012 a 10/05/2017, no período de **01/08/2019 a 31/10/2019**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal